



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

Lei nº619

Declara de utilidade Pública Entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Pratinha decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como de utilidade publica a Associação dos Amigos do Bairro Zacarias Pereira, fundada em 12 de agosto de 1988, com sede a Av. Francisco Machado Borges, 209 em Pratinha-Mg CGC nº: 23.367/0001-61.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário a esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pratinha, 19 de Dezembro de 1997.

Francisco de Assis Gonçalves
Prefeito Municipal